

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 027/2020

Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato de Fornecimento nº 027/2020, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia e a empresa BRASIL ASFALTOS LTDA, em 09 de setembro de 2020, oriundo do Pregão Presencial nº 009/2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato de fornecimento nº 027/2020, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID, entidade pública, localizada na Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros – Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob nº. 18.954.809/0001-18 neste ato representado pelo Presidente Sr. **TERMOSIRES DIAS SANTOS NETO**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob nº. 495071331-SSP/BA e no CPF sob nº 552.021.525-15, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **BRASIL ASFALTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rod. BA 522, nº.SN, KM1, Bairro Distrito Industrial, CEP 43.813-300, na cidade de Candeias – Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica sob o nº. 12.447.077/0001-93, doravante denominado CONTRATADA, em 09 de setembro de 2020, oriundo do Pregão Presencial nº 009/2020, de acordo com que prescreve o artigo 65 inc II , alínea "d" da Lei nº8.666/93, que tem como objeto o fornecimento de emulsões asfálticas de forma parcelada, destinadas a pavimentação urbana nos municípios consorciados, nos trechos relacionados no Edital, para atendimento de necessidades do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Constitui objeto do Presente Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro do Lote 01 Preço adjudicados ao **CONTRATADO nº 027/2020 no Pregão Presencial nº 009/2020** para o fornecimento de emulsões asfálticas de forma parcelada, destinadas a pavimentação urbana nos municípios consorciados, nos trechos relacionados no Edital, para atendimento de necessidades do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID, com base no artigo 65 inc II , alínea "d" da Lei nº8.666/93, conforme abaixo descrito.

LOTE 01

ITEM	PRODUTO	PREÇO ANTERIOR (R\$)	VARIAÇÃO %	PREÇO ATUAL (R\$)
01	E.A. RR-2C	R\$ 3.264,90	5,36 %	R\$ 3.439,90
02	EA.I	R\$ 2.792,00	3,60 %	R\$ 2.892,51
03	RL-1C	R\$ 2.775,00	4,80 %	R\$ 2.908,20

X

Finob



**CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta do Orçamento Anual de 2020, à conta da seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE: 10.00.00 – CONSÓRCIO PÚBLICO
ATIVIDADE: 04.122.1.2002 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ATIVIDADE: 04.122.1.2003 – GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e instalações
Fonte de Recurso: 21.


**CLÁUSULA QUARTA
DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barreiras, 05 de novembro de 2020.


TERMOIRES DIAS DOS SANTOS NETO
Presidente do Consid


BRASIL ASFALTOS LTDA
José Roberto Barreiro Oubinha

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

